



Medina/MG, 12 de agosto de 2026.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Medina/MG

Prezados(as) Senhor(as),

A Associação Meninadança inscrita no CNPJ sob o n. 17.339.188/0003-61, com endereço na Avenida Belo Horizonte, nº 60, CEP 39620-000, Bairro Centro, Medina/MG, representada pelo seu Presidente, Senhor Orlindo Pereira de Souza, abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade RG. n. MG – 4144119 do CPF sob o n. 72487127600, afim de participar do Edital de Chamamento Público 01/2026 do FMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medina/MG, encaminha proposta para seleção de projetos que visam cooperação mútua e realização de parceria para promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – com recursos do FMDCA.

Título do projeto: Projeto Fortalecendo Espaços, Transformando Vidas

Objetivo geral: Fortalecer a estrutura física da Casa Rosa Medina por meio da aquisição de materiais permanentes destinados às atividades socioeducativas e de fortalecimento de vínculos desenvolvidas pela Associação Meninadança.

Atenciosamente,

**ORLINDO PEREIRA DE
SOUZA:72487127600**

Assinado de forma digital por
ORLINDO PEREIRA DE
SOUZA:72487127600
Dados: 2026.08.12 11:36:39
-03'00'

Orlindo Pereira de Souza

OFÍCIO Nº 13/2026

Medina/MG, 12 de agosto de 2026.

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Medina/MG

Assunto: Entrega de documentação para participação em Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

Prezados(as) Senhores(as),

A ASSOCIAÇÃO MENINADANÇA, entidade sem fins lucrativos, vem, respeitosamente, por meio deste, realizar a entrega da documentação necessária para participação no Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme estabelecido no respectivo edital.

A documentação apresentada refere-se à proposta/projeto elaborado pela Associação, destinado à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, estando acompanhada dos documentos institucionais e demais comprovantes exigidos para habilitação e análise da proposta.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou complementações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sandra Ferreira da Silva
Assistente Social
CRESS 19587


SANDRA FERREIRA DA SILVA

Recebido
12/08/26
Grazielle T. Costa

OFÍCIO Nº 14/2026

Medina/MG, 21 de agosto de 2026.

À

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
Medina/MG

Assunto: Entrega de documentação para participação em Edital de Chamamento Público

Prezados(as) Senhores(as),

A ASSOCIAÇÃO MENINADANÇA, entidade sem fins lucrativos, vem, respeitosamente, por meio deste, realizar a entrega da documentação necessária para participação no Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme estabelecido no respectivo edital.

O Projeto “Fortalecendo Espaços, Transformando Vidas” foi retificado e o plano de aplicação financeira teve incluso mais (2) dois orçamentos conforme acordado na reunião da comissão, bem como a adequação do valor estipulado pelo edital.

A documentação apresentada refere-se à proposta/projeto elaborado pela Associação, destinado à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, estando acompanhada dos documentos institucionais e demais comprovantes exigidos para habilitação e análise da proposta.

Dessa forma, solicitamos o recebimento e a conferência da documentação apresentada, para que a entidade possa participar regularmente do processo de seleção, nos termos e condições estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público.

Reiteramos o compromisso da Associação Meninadança com a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, bem como com a transparência, responsabilidade e correta aplicação dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou complementações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

 Sandra Ferreira da Silva
Assistente Social

SANDRA FERREIRA DA SILVA 19587



Associação Meninadaça

PROJETO
"FORTALECENDO ESPAÇOS, TRANSFORMANDO VIDAS"

Projeto elaborado para participar do
do Edital de Chamamento Público 01/2026
do FMDCA- Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente - CMDCA de Medina/MG

Medina -MG
2026

1. SOBRE A ASSOCIAÇÃO MENINADANÇA

A Associação Meninadança é uma organização da sociedade civil, fundada em 15 de maio de 2012, com sede administrativa em Belo Horizonte/MG e atuação em diversos municípios situados ao longo da BR-116, com o desenvolvimento de projetos e ações voltados à promoção, proteção social e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, com ênfase especial no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual. A entidade tem como missão proteger e defender os direitos de meninas com idades entre 10 e 17 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, combatendo as diversas formas de violência sexual que ainda permeiam a sociedade brasileira.

2. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente	Associação Meninadança
CNPJ	17.339.188/0001-08
Sede administrativa	Av. Portugal, 2085 – Loja 10 – Santa Amélia – Belo Horizonte/MG
Telefone	(31) 2520-1919 / (31) 99402-6511
E-mail	adm@meninadanca.org
Data de Fundação	15 de maio de 2012
Responsável pela Entidade	Orlindo Pereira de Souza
Unidade Medina / MG	Casa Rosa Medina
Endereço	Av. Belo Horizonte, 60 – Centro – Medina/MG
Início das ações	21 de janeiro de 2013
Coordenadora	Cristiane Pereira dos Santos
Registro CMDCA/Medina	05
Registro CMAS/Medina	0068
Utilidade Pública Municipal	Lei Municipal 846/2013, de 09 de setembro de 2013
Responsável pelo Projeto	Sandra Ferreira da Silva – Assistente Social

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto “Fortalecendo Espaços, Transformando Vidas” visa fortalecer a estrutura física da Casa Rosa Medina mediante a aquisição de materiais permanentes que qualificarão as atividades desenvolvidas junto às crianças, adolescentes e suas famílias.

Os equipamentos adquiridos permitirão melhores condições para a realização de oficinas profissionalizantes, atividades socioeducativas, atendimentos individuais, reuniões familiares e demais

ações desenvolvidas pela Associação Meninadança, garantindo maior conforto, segurança, qualidade e continuidade dos serviços prestados.

4. JUSTIFICATIVA

A Associação Meninadança desenvolve ações permanentes de proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e prevenção às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.

O investimento em materiais permanentes representa um patrimônio para a instituição, permitindo que crianças, adolescentes e famílias sejam beneficiadas ao longo dos próximos anos.

A aquisição dos materiais permanentes previstos neste projeto contribuirá para a melhoria da infraestrutura da Casa Rosa Medina, qualificando os espaços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias. Os equipamentos favorecerão a realização das atividades socioeducativas, dos atendimentos técnicos, das reuniões com responsáveis, das ações de convivência e do preparo da alimentação oferecida durante os encontros, proporcionando um ambiente mais acolhedor, organizado, seguro e funcional.

Dessa forma, o apoio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contribuirá diretamente para a ampliação da qualidade dos serviços ofertados, fortalecendo a política de garantia de direitos no município.

5. OBJETIVO

5.1 Objetivo geral

Fortalecer a estrutura física da Casa Rosa Medina por meio da aquisição de materiais permanentes destinados às atividades socioeducativas e de fortalecimento de vínculos desenvolvidas pela Associação Meninadança.

5.2 Objetivos específicos

- Equipar os espaços utilizados nas atividades socioeducativas e administrativas da Casa Rosa Medina.
- Melhorar as condições de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.
- Proporcionar maior conforto, organização e segurança nos ambientes utilizados diariamente.
- Fortalecer a capacidade institucional da Associação Meninadança para execução de projetos e ações continuadas.

6. PÚBLICO-ALVO

- 42 Crianças e adolescentes atendidos pela Associação Meninadança.
- Famílias das crianças e adolescentes acompanhadas pela instituição.
- Participantes das oficinas e cursos profissionalizantes.

7. METODOLOGIA

Após a aprovação do projeto e a liberação dos recursos, será realizado o processo de aquisição dos materiais permanentes, observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência. Concluída a aquisição, os equipamentos serão recebidos, conferidos e instalados na Casa Rosa Medina e

incorporados ao patrimônio da instituição, passando a integrar permanentemente as atividades desenvolvidas junto aos usuários.

O acompanhamento compreenderá o registro da aquisição, recebimento, instalação, utilização e incorporação patrimonial dos bens, com documentação comprobatória para fins de monitoramento e prestação de contas.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Aprovação e liberação dos recursos	Setembro/2026
Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes	Outubro/2026
Recebimento, conferência e instalação dos equipamentos	Novembro/2026
Monitoramento, avaliação e prestação de contas	Dezembro/2026

9. CAPACIDADE INSTALADA

O projeto será executado nas dependências da Casa Rosa Medina, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 60, Centro, Medina/MG, espaço que conta com salas administrativas, atendimento individual, biblioteca, sala de convivência, cozinha, salão de beleza, área destinada às oficinas e espaços externos para atividades coletivas, possibilitando a adequada utilização dos equipamentos adquiridos.

10. PESQUISA DE PREÇOS E PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor solicitado ao FMDCA: R\$ 13.333,33.

Os três quadros abaixo correspondem às pesquisas de preços apresentadas para os itens previstos no projeto. O Orçamento 2 é utilizado como referência para o plano de aplicação financeira, por apresentar total de R\$ 13.333,33.

10.1 ORÇAMENTO 1 – PESQUISA DE PREÇO

Qt.	Item	Marca e fornecedor	Valor unitário	Valor total
01	Notebook	Notebook Dell Inspiron 15 I15-I1300-A30P Intel Core – Paraíso Casa	R\$ 4.399,00	R\$ 4.399,00
01	Fogão industrial	Fogão Industrial 4 bocas – Paraíso Casa	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
01	Liquidificador	Liquidificador Inox Alta Rotação 1,5L 350W LT1.5 Skymesen – Preto e Inox – Paraíso Casa	R\$ 869,00	R\$ 869,00

Qt.	Item	Marca e fornecedor	Valor unitário	Valor total
02	Ventiladores	Ventiladores fábrica Furacão – BH, 60 cm coluna	R\$ 399,00	R\$ 798,00
01	Conjunto com 6 cadeiras	Cadeiras Pé Palito Preto – Paraíso Casa	R\$ 349,00	R\$ 2.094,00
02	Armários multiuso	Armário Multiuso Escritório NT4020, 4 Portas e Prateleiras – Paraíso Casa	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
01	Vasilhame	Botijão de gás Bela Vista	R\$ 290,00	R\$ 290,00
10	Cadeiras bistrô	Kit com 10 Cadeiras Plástico Bistro Bela Vista Branca – Paraíso Casa	R\$ 899,00	R\$ 899,00
07	Tesouras	Tesoura profissional artesanato – Papelaria Medina	R\$ 50,19	R\$ 351,33

Total do Orçamento 1: R\$ 16.278,50.

10.2 ORÇAMENTO 2 – PESQUISA DE PREÇO / ORÇAMENTO SELECIONADO

Qt.	Item	Marca e fornecedor	Valor unitário	Valor total
01	Notebook	Notebook Dell Inspiron 15 I15-I1300-A30P Intel Core i5 8GB RAM 512GB SSD 15.6" Full HD Windows 11 210-BNGC – Magalu	R\$ 4.792,50	R\$ 4.792,50
01	Fogão industrial	Fogão Industrial 4 bocas – Ponto dos Fogões TO	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
01	Liquidificador	Liquidificador Inox Alta Rotação 1,5L 350W LT1.5 Skymesen – Preto e Inox	R\$ 610,00	R\$ 610,00
02	Ventiladores	Ventiladores fábrica Furacão – BH, 60 cm coluna	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
01	Conjunto com 6 cadeiras	Kit 6 Cadeiras Moderna Sala Jantar/Cozinha Eiffel Pé Palito Preto – DECORESHO/Magalu	R\$ 875,64	R\$ 875,64
02	Armários multiuso	Armário Multiuso Escritório NT4020, 4 Portas e Prateleiras – Expresso Móveis	R\$ 481,93	R\$ 963,86
01	Vasilhame	Botijão de gás	R\$ 290,00	R\$ 290,00
10	Cadeiras bistrô	Kit com 10 Cadeiras Plástico Bistro Bela Vista Branca – Mor – 000257	R\$ 850,00 (kit)	R\$ 850,00

Qt.	Item	Marca e fornecedor	Valor unitário	Valor total
07	Tesouras	Tesoura profissional artesanato – Papelaria Medina	R\$ 50,19	R\$ 351,33

Total do Orçamento 2: R\$ 13.333,33.

10.3 ORÇAMENTO 3 – PESQUISA DE PREÇO

Qt.	Item	Marca e fornecedor	Valor unitário	Valor total
01	Notebook	Notebook Dell Inspiron 15 I15-I1300-A30P-A30P – Paraíso Casa	R\$ 4.399,00	R\$ 4.399,00
01	Fogão industrial	Fogão industrial 4 bocas – Paraíso Casa	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
01	Liquidificador	Liquidificador inox alta rotação 1,5L 350W LT1.5 Skymesen – Paraíso Casa	R\$ 869,00	R\$ 869,00
02	Ventiladores	Ventiladores Furacão 60 cm, coluna – Paraíso Casa	R\$ 399,00	R\$ 798,00
06	Cadeiras	Conjunto 6 cadeiras pé palito preto – Paraíso Casa	R\$ 349,00	R\$ 2.094,00
02	Armários multiuso	Armário multiuso NT4020 – Paraíso Casa	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
01	Vasilhame	Botijão de gás Bela Vista	R\$ 290,00	R\$ 290,00
10	Cadeiras bistrô	Kit 10 cadeiras bistrô Bela Vista branca – Paraíso Casa	R\$ 899,00	R\$ 899,00
07	Tesouras	Tesoura profissional artesanato – Papelaria Medina	R\$ 50,19	R\$ 351,33

Total do Orçamento 3: R\$ 12.997,00.

10.4 JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO 3

Foram realizadas três cotações de preços para os materiais permanentes previstos no presente projeto, com o objetivo de assegurar a economicidade, a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que o **Orçamento 3 apresenta valor global inferior às demais cotações**, totalizando R\$ 12.997,00, enquanto o Orçamento 2 totaliza R\$ 13.333,33 e o Orçamento 1 totaliza R\$ 16.278,50. Entretanto, a Associação Meninadança optou por não utilizar esta proposta como referência para a aquisição dos materiais.

A decisão está fundamentada na avaliação da qualidade, durabilidade, procedência e adequação dos produtos ofertados, considerando que alguns dos itens apresentados no Orçamento 3 possuem marcas e especificações que não atendem, de forma satisfatória, às necessidades da instituição e ao uso contínuo a que serão destinados.

Por se tratar de materiais permanentes, que serão incorporados ao patrimônio da Associação Meninadança e utilizados de forma contínua nas atividades desenvolvidas na Casa Rosa Medina, entende-se que a escolha não deve considerar exclusivamente o menor preço, mas também a qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e custo-benefício dos bens adquiridos.

Dessa forma, embora o Orçamento 3 apresente menor valor, sua proposta não foi selecionada, prevalecendo a opção que apresenta melhor relação entre preço, qualidade, durabilidade e adequação às necessidades do projeto, de modo a garantir maior eficiência na aplicação dos recursos do FMDCA e melhores condições para a continuidade das atividades destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias.

A documentação referente às três cotações será mantida junto aos documentos do projeto, para fins de transparência, comprovação da pesquisa de preços e prestação de contas.

10.5 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Para fins de execução da parceria, será utilizado o Orçamento 2, no valor total de R\$ 13.333,33.

Qt.	Item	Valor total
01	Notebook	R\$ 4.792,50
01	Fogão industrial	R\$ 3.100,00
01	Liquidificador	R\$ 610,00
02	Ventiladores	R\$ 1.500,00
01	Conjunto com 6 cadeiras	R\$ 875,64
02	Armários multiuso	R\$ 963,86
01	Vasilhame/botijão de gás	R\$ 290,00
10	Cadeiras bistrô	R\$ 850,00
07	Tesouras	R\$ 351,33

TOTAL: R\$ 13.333,33

10.6 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

Os materiais permanentes previstos neste projeto foram definidos a partir das necessidades identificadas pela equipe técnica da Associação Meninadança, considerando a melhoria da infraestrutura da Casa Rosa Medina e a qualificação dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e suas famílias. A definição das aquisições também considerou a pesquisa comparativa de três orçamentos, mantendo-se o Orçamento 3 como referência complementar de mercado.

11. AVALIAÇÃO

- Registro fotográfico dos equipamentos adquiridos.
- Incorporação dos bens ao patrimônio da instituição.
- Monitoramento da utilização dos equipamentos nas atividades.
- Relatório final de execução e prestação de contas.

12. RESULTADOS ESPERADOS

- Estrutura física fortalecida.
- Melhoria na qualidade dos atendimentos.
- Atendimento mais qualificado às crianças, adolescentes e famílias.
- Maior conforto e segurança durante as atividades.
- Patrimônio permanente para a Associação Meninadança.
- Fortalecimento da política municipal de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Medina – MG, 21 de agosto de 2026.



Sandra Ferreira da Silva
Assistente Social
CRESS 19587

Sandra Ferreira da Silva
Assistente Social da Casa Rosa Medina



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA - MEDINA/MG - CNPJ: 03.700.813/0001-82
Rua: Dom Pedro II, nº 11, Bairro: Centro Medina/MG
Lei Municipal nº 976/18

Certificamos, para o cumprimento do artigo 90 da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 976 de 05 de junho de 2018, e Resolução CMDCA Nº 07, de 06 de maio de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para registro e inscrição de entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente CMDCA.

Associação Meninadança
CNPJ: 17.339.188/0003-61
Avenida Belo Horizonte, 60, Centro - Medina/MG

REGISTRO Nº 05- Validade 08/07/2029

Regime: Orientação e apoio sociofamiliar (artigo 90 I ECA)

Nº	Projeto	Validade
01	Oficina de Arte-Educação	30/04/2027
02	Oficina roda de conversa	30/04/2027

Medina/MG, 30 de abril de 2025.


Izrael Davy Silva Pereira
Presidente do CMDCA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.339.188/0003-61 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2024
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MENINADANCA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO MENINADANCA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança (Dispensada *) 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada *) 85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *) 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BELO HORIZONTE	NUMERO 60	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MEDINA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WARLEI.TOREZANI@MENINADANCA.ORG		TELEFONE (31) 3047-4153	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2024 às 11:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).